

A nossa principal crença é a de que o Ultimate contribui para formação de jovens responsáveis e conscientes e, enquanto cidadãos e cidadãs ativos/as contribuem para criar um mundo melhor, mais justo e fraterno. O Ultimate têm a oportunidade de ser cada vez mais relevantes na nossa sociedade, buscando maior visibilidade em comunidades locais, por todo território nacional. Nosso desafio para continuar a promover e desenvolver o Ultimate, de modo sustentável, está em compreender que as diferentes realidades do nosso país necessitam de modelos e estruturas adequadas às suas necessidades específicas.

A ideia de que existe um modelo rígido, único, para a prática do esporte no Brasil é conflitante com nossa realidade e diversidade socioeconômica e cultural. O Ultimate Frisbee no Brasil, em todos os seus níveis, precisa estar melhor preparado para cumprir a nossa missão, onde a estrutura está voltada para o crescimento, com o foco no apoio às entidades locais e à comunidade.

Além disso, o Ultimate precisa alcançar segmentos e comunidades onde não estamos presentes hoje. Continuaremos a ser um movimento de caráter essencialmente voluntário; contudo, o desafio do crescimento necessariamente precisa contar com apoio de profissionais. Nossas atuais estruturas de apoio operacional devem ser ampliadas, descentralizadas e coordenadas para assegurar maior proximidade onde o esporte é praticado.

A formação e o desenvolvimento das competências necessárias aos adultos voluntários e profissionais deve ter como objetivo final nossos praticantes e jovens, a fim de ampliar nossa capacidade de oferecer saúde e desenvolvimento através do ultimate para um número cada vez maior de jovens. O posicionamento institucional da Organização de Ultimate Brasil deve ser consolidado por meio de parcerias, dando visibilidade aos nossos valores institucionais. Nossa atuação está focada no fortalecimento das estratégias de crescimento, divulgação e introdução do esporte em escolas e universidades e obtenção de reconhecimento como coordenação do esporte em nível nacional.

Nossa missão:

Através do incentivo e promoção, conseguir aumentar a comunidade de ultimate no Brasil. Fomentando pesquisas, competições e encontros da nossa comunidade.

Nossa visão:

Ter um esporte conhecido e respeitado pelo seu alto rendimento e integridade por todo o território nacional.

Nosso objetivo como Organização:

Unificar todos os times e estados, independente da distância ou experiência, para fortalecer o Ultimate e estabelecer como um esporte de referência.

Nossos Valores:

INCLUSÃO - Nós respeitamos as visões e os valores de todos, assim, trabalhamos para ter um ambiente inclusivo.

TRABALHO EM EQUIPE - Encorajamos a diversidade e o trabalho cooperativo entre os membros e parceiros para alcançarmos nossos objetivos.

RESPONSABILIDADE - Nós somos responsáveis pelas nossas decisões e ações, enquanto buscamos a excelência em tudo que fazemos. Força para avançar e acreditar na modalidade Ultimate Frisbee.

LIDERANÇA - Nós impulsionamos o crescimento, o desenvolvimento e a inovação na competição e na comunidade, aprimorando e promovendo o esporte como uma alegria para jogar e assistir.

É nesse contexto que apresentamos o Plano Estratégico da Organização de Ultimate Brasil para os próximos dois biênios: 2019-2020 e 2021-2022, com o lema "**Com compromisso e estrutura, cria-se uma comunidade**".

Biêno de 2019 e 2020:

- ❑ Trabalhar para diminuir as distâncias entre as equipes dos estados e criar uma troca de experiências através de iniciativas da OUB.
 - ❑ Reunião, encontros, torneios, oficinas, clinics, webconferência, HAT's.
 - ❑ Calendário colaborativo e representativo de iniciativas em âmbito nacional.

- ❑ Estimular que líderes ou pessoas com influência na comunidade local, encontrem-se para debater assuntos estaduais, regionais, a fim de existir uma organização estadual.
 - ❑ Planejar a criação de uma entidade para representar o estado.

- ❑ Facilitar o acesso à conteúdos de ensino, para trabalharmos o ultimate em escolas, projetos juvenis e universidades.
 - ❑ Desenvolver o interesse pelo esporte e o caráter em jovens.

Ao final de 2020 é esperado que existam entidades regionais legais para formalizar a OUB. Calendário de eventos competitivos nacionais. Encontros para melhorar o conhecimento sobre o esporte e como coordenar melhor a modalidade em diversos níveis. Material de ensino em português e por consequência, maior número de jovens praticando Ultimate.

Biêno de 2021 e 2022:

- ❑ As entidades regionais tendo encontros regulares, devem buscar conseguir iniciar e estabelecer projetos contínuos de captação e preparos de jovens.
 - ❑ Através de um CNPJ é possível conseguir parceiros do estado ou da união para os projetos de aumentar o número de participantes.
 - ❑ Fomentar eventos competitivos estaduais de baixo custo. Permitindo desenvolver novos atletas e preparar-los para competições maiores.
- ❑ Desenvolver planos estratégicos e de ações em seus estados de acordo com o lema da OUB para aquele biêno.
 - ❑ Adequar às características locais.
 - ❑ Prepara conteúdos que se adequem com o nível que o Ultimate local se encontra, iniciante, intermediário e avançado.
- ❑ Planejar modelos para equipe de seleção Nacional.
 - ❑ Programa para treinadores e professores
 - ❑ Programa para a equipe nacional e seus objetivos
 - ❑ Calendário internacional de eventos foco.
 - ❑

Ao final de 2022 esperamos ter aumentado nossa comunidade brasileira para 500 jogadores ativos e 16 equipes mistas.

Sobre a estrutura organizacional e funcionamento da Organização de Ultimate Brasil - OUB.

§ 1º A OUB será dirigida por um Conselho Diretor, composto por uma (1) entidade de cada estado.

Art. 1. Os estados são encorajados a fundarem uma entidade representante como associação, federação, como forma de democratizar a organização do esporte em nível estadual.

Art. 2. Está estabelecido um período de regularização até o final do ano de 2020 para estas entidades se formalizarem, participando assim legalmente do Conselho Diretor. Cabe ao Conselho diretor:

I - exercer a administração da OUB;

II - examinar, decidir e executar ações necessárias ao cumprimento das competências da OUB;

III - editar normas sobre matérias de competência da OUB;

IV - aprovar o regimento interno da OUB, a organização, a estrutura e o âmbito decisório de cada comissão;

V - elaborar e divulgar relatórios sobre as atividades da OUB;

VI - conhecer e julgar pedidos de reconsideração de decisões de componentes das comissões da OUB.

§ 2º As decisões relativas às atribuições da OUB são tomadas pelo Conselho Diretor, por maioria absoluta de votos.

Art. 3. O SFB terá, em sua estrutura, unidade de assessoramento jurídico, observada a legislação pertinente.

Art. 4. Os membros do Conselho Diretor da OUB serão entidades brasileiras, de reputação ilibada, experiência na modalidade e elevado conceito no campo de especialidade dos cargos para os quais serão nomeados.

§ 1º (VETADO)

§ 2º O regulamento da OUB disciplinará a substituição do Diretor-Geral e os demais membros do Conselho Diretor em seus impedimentos ou afastamentos regulamentares e ainda no período de vacância que anteceder à nomeação de novo diretor.

Art. 5. Está impedido de exercer cargo de direção na OUB quem, demonstrar em alguma instância, uma ação ou ato que prejudique ou contrarie os valores, a ética e a moral da OUB, infrinja a Lei ou a Constituição Brasileira. **Passando assim por um comitê disciplinar investigativo.**

Art. 6. O ex-dirigente do OUB, durante os 12 (doze) meses seguintes ao seu desligamento do cargo, estará impedido de prestar, direta ou indiretamente, independentemente da forma ou natureza do contrato, qualquer tipo de serviço às pessoas jurídicas concessionárias, sob regulamentação ou fiscalização da OUB, inclusive controladas, coligadas ou subsidiárias.

Os cargos em comissão deverão ser exercidos, preferencialmente, por servidores do seu quadro efetivo, aplicando-se-lhes as restrições do art. 5 desta Lei.